



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.265 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

*“Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica doado à RISONIRA PEREIRA NEVES, brasileira, residente à rua Santos Dumont, s/nº, bairro Rosário II, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AAC, nº 24, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua filha Francielen Pereira Garcia.

**Artigo 2º.** Fica doado à SCHIRLEY MARIA SENA, brasileira, residente à rua Pedro Álvares Cabral, nº 193, bairro São Vicente, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 44, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Maria Helena Amaral.

**Artigo 3º.** As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

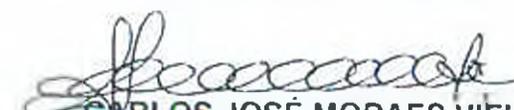
**Artigo 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco.

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em 08 de novembro de 2005.

  
CARLOS JOSÉ MORAES VIEIRA  
Superintendente Administrativo